



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0502/2024**

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0502/2024, de autoria do Deputado Carlos Humberto, cujo objeto é declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Bruno Hoeltgebaum do Município de Blumenau.

Ao analisar os documentos acostados aos autos, verifico que não consta na documentação apresentada não verifiquei a ata de fundação.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado e com vistas a um melhor posicionamento acerca dos aspectos relacionados à declaração de utilidade pública, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA INTERNA ao Projeto de Lei nº 0502/2024. a qual deve ser encaminhada ao autor do Projeto de Lei.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço  
Relator

